

**FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES
DE TAXA FIXA Ë BPI EURO TAXA FIXA**

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO
EM 30 DE JUNHO DE 2015

ÍNDICE

| CONTEÚDO | PÁGINA |
|---|--------|
| I - RELATÓRIO DE GESTÃO..... | 3 |
| II - RELATÓRIO DE AUDITORIA..... | 10 |
| III - BALANÇO DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES DE TAXA FIXA . BPI EURO TAXA FIXA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015..... | 14 |
| IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES DE TAXA FIXA . BPI EURO TAXA FIXA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015..... | 17 |
| V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES DE TAXA FIXA . BPI EURO TAXA FIXA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015..... | 19 |
| VI - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2015..... | 21 |

I- RELATÓRIO DE GESTÃO

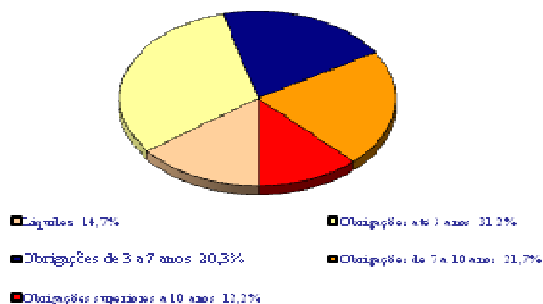
BPI Euro Taxa Fixa

| | |
|--|---|
| Tipo de Fundo: | Fundo Aberto de Obrigações de Taxa Fixa Euro |
| Data de Início: | 26 de abril de 1993 |
| Objetivo: | Proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos de taxa fixa, visando uma valorização real do capital a médio prazo, consentânea com o risco normalmente associado a esse tipo de ativos. |
| Política de Distribuição de Rendimentos: | Fundo de capitalização |
| Banco Depositário: | Banco BPI, S.A |
| Locais de Comercialização: | Banco BPI, S.A.; Banco Português de Investimento, S.A. |
| Canais Alternativos de Comercialização à Distância: | Internet . www.bpionline.pt ; www.bpinet.pt ; www.activobank7.pt ; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt ; Telefone - BPI Directo (800 200 500) |

O património global do Fundo a 30 de junho de 2015 era de aproximadamente 81 milhões de euros, o que compara com cerca de 88 milhões a 31 de dezembro de 2014. Os primeiros meses do ano foram marcados pelo início do programa de Quantitative easing pelo BCE, que levou à depreciação do euro, à subida generalizada das bolsas europeias, e à queda das yields quer da periferia quer da Alemanha. Por outro lado a vitória do Syriza nas eleições gregas teve repercussões negativas nos mercados financeiros, ainda que contidas numa fase inicial. A incerteza em torno das negociações entre o governo grego e as instâncias europeias intensificou-se e em junho a Grécia ficou na iminência de incumprir as suas obrigações para com os credores por não aceitar as condições impostas pela Europa.

Para o início de 2015 o Fundo reduziu a exposição a periféricos, bem como a sensibilidade à variação das taxas de juros.

Activo do Fundo em 30.06.2015



| Principais Títulos em Carteira | |
|--|-------|
| BUONI POLIENNALI DEL TES2.55%-22.10.2016 | 26,7% |
| GERMAN TREASURY BILL-CZ-28.10.2015 | 12,3% |
| BUONI POLIENNALI-I/L- 1.65%-23.04.2020 | 6,4% |
| BUNDESREPUB.DEUTSCHLAND-1%-15.08.2024 | 5,1% |
| FRANCE (GOVT OF)1.75%-25.11.2024 | 4,0% |

Condições de Investimento em 30.06.2015

| | | | |
|---------------------|--------------|------------------------|--------------|
| Subscrição Inicial | 250.00 euros | Pré-aviso de reembolso | 5 dias úteis |
| Entregas Adicionais | 25.00 euros | | |

Comissões

| | | | |
|------------|----|-------------|--------|
| Subscrição | 0% | Gestão | 0.975% |
| Resgate | 0% | Depositário | 0.025% |

O Fundo investe nos mercados indicados na *Política de Investimentos* constante nos prospectos do mesmo, tendo para tal uma equipa de *trading* direcionada para a *best execution* das suas ordens, bem como a negociação das taxas mais baixas desses mercados.

Rentabilidade e Risco

| ANOS | RENDIBILIDADE | RIS CO | CLASSE DE RIS CO |
|------|---------------|--------|------------------|
| 2005 | 3,06% | 2,79% | 3 |
| 2006 | -1,37% | 2,78% | 3 |
| 2007 | 2,81% | 3,44% | 3 |
| 2008 | 10,35% | 5,91% | 4 |
| 2009 | 0,54% | 5,12% | 4 |
| 2010 | -0,39% | 3,46% | 3 |
| 2011 | -5,04% | 4,31% | 3 |
| 2012 | 11,71% | 3,81% | 3 |
| 2013 | 1,15% | 3,78% | 3 |
| 2014 | 10,02% | 2,05% | 3 |
| 2015 | -0,81% | 1,42% | 2 |

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2015

| | |
|----------------|-------|
| YTD | -0,4% |
| 3 Anos | 5,8% |
| 5 Anos | 3,0% |
| Desde o início | 5,0% |

Movimentos de unidades de participação 2015

| | |
|---------------------------------------|-----------|
| UP em circulação no início do período | 6.015.199 |
| UP emitidas em 2015 | 3.144.585 |
| UP resgatadas em 2015 | 3.627.531 |
| UP em circulação no final do período | 5.532.253 |

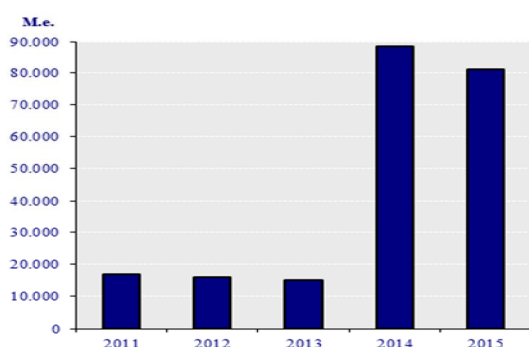
Advertência: Os dados que serviram de base ao apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco, que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Evolução do Fundo nos últimos 5 anos

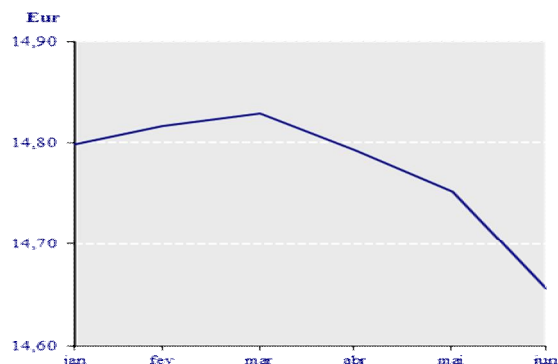
| | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Valor líquido global * | 16.792 | 15.877 | 15.132 | 88.517 | 81.083 |
| Valor da UP | 11.8359 | 13.2222 | 13.3747 | 14.7155 | 14.6563 |
| Número de UP | 1.418.748 | 1.200.771 | 1.131.355 | 6.015.199 | 5.532.253 |

*(Milhares de euros)

Evolução do activo do Fundo nos últimos 5 anos



Evolução do valor da unidade de participação em 2015



| Demonstração do Património do Fundo | | |
|--|-------------------|-------------------|
| | | Valores em " |
| Valores mobiliários | 78.616.698 | 74.871.704 |
| Saldos Bancários | 3.378.164 | 14.209.774 |
| Outros activos | 582.067 | 478.188 |
| Total dos activos | 82.576.929 | 89.559.666 |
| Passivo | 1.494.376 | 1.042.971 |
| Valor líquido de Inventário | 81.082.553 | 88.516.695 |

| Distribuição de títulos em carteira | | | | (valores em Euro) | |
|--|--------------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| Descrição dos títulos | Preço de aquisição | Valor da carteira | Juros corridos | SOMA | % |
| VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS | | | | | |
| <i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i> | 1.012.291 | 1.037.200 | 18.085 | 1.055.285 | 1,33% |
| <i>M.C.O.B.V. Estados Membros EU</i> | 76.704.278 | 77.579.498 | 520.782 | 78.100.280 | 98,67% |
| TOTAL | 77.716.569 | 78.616.698 | 538.867 | 79.155.565 | 100,00% |

| Movimentos de títulos no período | | (valores em Euro) | |
|---|----------------|-------------------|--|
| | Compras | Vendas | |
| <i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i> | 1.391.476 | 392.285 | |
| <i>M.C.O.B.V. Estados Membros EU</i> | 3.706.061 | 20.000.000 | |

| Operações com derivados no período | | | | (valores em Euro) |
|---|-------------------|----------------|---------------|-------------------|
| | 2014-12-31 | Compras | Vendas | 2015-06-30 |
| Futuros | 7.793.500 | 545.442.610 | 540.113.270 | 2.281.050 |

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia

em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela Sociedade Gestora.

- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Exceção-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, oISMA . International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de market makers da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; Apenas são elegíveis para este efeito:
 - a) As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;

- b) As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- a) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- b) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- c) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um market-maker da escolha da **Sociedade Gestora**;

- 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Informação dos custos e proveitos

| Descritivo | 30.06.2015 | 30.06.2014 | Variação | |
|-----------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|--------------|
| | | | Absoluta | Relativa |
| Proveitos | | | | |
| Juros e Proveitos Equiparados | -799 096 | -499 665 | -299 431 | 60% |
| Rendimento de Títulos | 0 | 0 | 0 | 0% |
| Ganhos em Operações Financeiras | -8 847 696 | -3 054 633 | -5 793 064 | 190% |
| Reposição e Anulação de Provisões | 0 | 0 | 0 | 0% |
| Provisões | -1 523 240 | -438 565 | -1 084 676 | 247% |
| Outros Proveitos | 0 | 0 | 0 | 0% |
| Total | 11 170 033 | 3 992 862 | 7 177 170 | 180% |
| Custos | | | | |
| Juros e Custos Equiparados | 107 592 | 259 146 | -151 554 | 0% |
| Comissões e Taxas | 494 524 | 96 670 | 397 853 | 412% |
| Comissão de gestão | 471 184 | 92 580 | 378 603 | 409% |
| Comissão de depósito | 12 082 | 2 374 | 9 708 | 409% |
| Outras comissões e taxas | 11 258 | 1 716 | 9 542 | 556% |
| Perdas em Operações Financeiras | 9 528 397 | 1 704 419 | 7 823 978 | 459% |
| Impostos | 187 494 | 192 620 | -5 126 | -3% |
| Provisões para encargos | 1 314 280 | 611 417 | 702 863 | 115% |
| Outros Custos e Perdas Correntes | 268 | 415 | -147 | 0% |
| Total | 11 632 554 | 2 864 688 | 8 767 867 | 306% |
| Resultado do Fundo | -462 522 | 1 128 174 | -1 590 696 | -141% |

Eventos subsequentes

Para o período ocorrido entre o termo do exercício e a elaboração do presente Relatório não existiu nenhum evento assinalável.

II - RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

INTRODUÇÃO

1. Nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 8º do Código dos Valores Mobiliários (CVM) e nº 1 do artigo 131º da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira do período findo em 30 de junho de 2015, do **BPI Euro Taxa Fixa – Fundo de Investimento Aberto de Obrigações**, gerido pela BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA, incluída no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de 82 576 929 euros e um total de capital do Fundo de 81 082 553 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 462 522 euros), na Demonstração dos Resultados e na Demonstração dos fluxos de caixa do período findo naquela data, e no correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Administração da entidade gestora BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA:
 - a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Fundo, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa;
 - a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, atentas as especificidades dos Fundos de Investimento Mobiliário;
 - a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração da entidade gestora, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação do adequado cumprimento do Regulamento de Gestão do Fundo;
 - a verificação da adequada avaliação dos valores do Fundo;
 - a verificação do cumprimento dos critérios de avaliação definidos nos documentos constitutivos;
 - a verificação da realização de operações sobre valores cotados realizadas fora de mercado ou de sistemas de negociação multilateral, nos termos e condições previstas na lei e respetiva regulamentação;
 - a verificação do registo e controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação do Fundo;
 - a verificação do ressarcimento e divulgação dos prejuízos causados por erros ocorridos no processo de valorização e divulgação do valor da unidade de participação ou na imputação das operações de subscrição e de resgate ao património do Fundo nos termos e condições regularmente previstas;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
 - a apreciação se a informação é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.



OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **BPI Euro Taxa Fixa – Fundo de Investimento Aberto de Obrigações**, gerido pela entidade gestora BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA, em 30 de junho de 2015, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa do período findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Investimento Mobiliário, e a informação neles constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 13 de agosto de 2015

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA

Registada na CMVM sob o nº 1254

e representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira - ROC nº564

**III - BALANÇO DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES DE TAXA FIXA Ë BPI EURO
TAXA FIXA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015**

(valores em Euro)

Data: 30.06.15

| ATIVO | | | | | PASSIVO | | | | |
|----------------------------------|---|------------------|------------------|-------------------|---------------------|----------------------------------|--|-------------------|-------------------|
| Código | Designação | Mv | 30.06.15 mWP | Líquido | 31.12.14 Líquido | Código | Designação | 30.06.15 | 31.12.14 |
| Outros Ativos | | | | | | | | | |
| 32 | Ativos Fixos Tangíveis das SIM | | | | | | | | |
| 33 | Ativos Intangíveis das SIM | | | | | | | | |
| | <i>Total de Outros Ativos das SIM</i> | | | | | | | | |
| Carteira de Títulos | | | | | | | | | |
| 21 | Obrigações | 1 251 738 | (352 033) | 68 607 798 | 54 865 104 | | | | |
| 22 | Ações | | | | | | | | |
| 23 | Outros Títulos de Capital | | | | | | | | |
| 24 | Unidades de Participação | | | | | | | | |
| 25 | Direitos | | | | | | | | |
| 26 | Outros Instrumentos da Dívida | 423 | | 10 008 900 | 20 006 600 | | | | |
| | <i>Total da Carteira de Títulos</i> | <u>1 252 161</u> | <u>(352 033)</u> | <u>78 616 698</u> | <u>74 871 704</u> | | | | |
| Outros Ativos | | | | | | | | | |
| 31 | Outros ativos | | | | | | | | |
| | <i>Total de Outros Activos</i> | | | | | | | | |
| Terceiros | | | | | | | | | |
| 411+0 +418 | Contas de Devedores | | | 43 200 | 108 000 | | | | |
| | <i>Total dos Valores a Receber</i> | | | <u>43 200</u> | <u>108 000</u> | | | | |
| Disponibilidades | | | | | | | | | |
| 11 | Caixa | | | | | | | | |
| 12 | Depósitos à Ordem | | | 3 378 164 | 14 209 774 | | | | |
| 13 | Depósitos a Prazo e com Pré-aviso | | | | | | | | |
| 14 | Certificados de Depósito | | | | | | | | |
| 18 | Outros Meios Monetários | | | | | | | | |
| | <i>Total das Disponibilidades</i> | | | <u>3 378 164</u> | <u>14 209 774</u> | | | | |
| Acréscimos e diferimentos | | | | | | | | | |
| 51 | Acréscimos de Proveitos | | | 538 867 | 342 811 | | | | |
| 52 | Despesas com Custo Diferido | | | | | | | | |
| 53 | Outros acréscimos e diferimentos | | | | 25 876 | | | | |
| 59 | Contas transitórias ativas | | | | 1 500 | | | | |
| | <i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i> | | | <u>538 867</u> | <u>370 188</u> | | | | |
| | TOTAL DO ATIVO | <u>1 252 161</u> | <u>(352 033)</u> | <u>82 576 929</u> | <u>89 559 666</u> | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | Total do Número de Unidades de Participação em circulação | | | <u>5 532 253</u> | <u>6 015 199</u> | | | | |
| | | | | | | PASSIVO | | | |
| | | | | | | Capital do OIC | | | |
| | | | | | | 61 | Unidades de Participação | 27 661 265 | 30 075 995 |
| | | | | | | 62 | Variações Patrimoniais | (3 598 012) | 958 878 |
| | | | | | | 64 | Resultados Transitados | 57 481 822 | 54 852 526 |
| | | | | | | 65 | Resultados Distribuídos | | |
| | | | | | | 67 | Dividendos Antecipados das SIM | | |
| | | | | | | 66 | Resultados Líquidos do Período | (462 522) | 2 629 297 |
| | | | | | | | <i>Total do Capital do OIC</i> | <u>81 082 553</u> | <u>88 516 695</u> |
| | | | | | | Provisões Acumuladas | | | |
| | | | | | | 481 | Provisões para Encargos | 225 032 | 433 993 |
| | | | | | | | <i>Total das Provisões Acumuladas</i> | <u>225 032</u> | <u>433 993</u> |
| | | | | | | Terceiros | | | |
| | | | | | | 421 | Resgates a Pagar a Participantes | 935 236 | 113 066 |
| | | | | | | 422 | Rendimentos a Pagar a Participantes | | |
| | | | | | | 423 | Comissões a Pagar | 71 751 | 67 485 |
| | | | | | | 424+0 +429 | Outras contas de Credores | 254 578 | 427 250 |
| | | | | | | 43+12 | Empréstimos Obtidos | | |
| | | | | | | 44 | Pessoal | | |
| | | | | | | 46 | Acionistas | | |
| | | | | | | | <i>Total dos Valores a Pagar</i> | <u>1 261 566</u> | <u>607 801</u> |
| | | | | | | Acréscimos e diferimentos | | | |
| | | | | | | 55 | Acréscimos de Custos | | |
| | | | | | | 56 | Receitas com Provento Diferido | (0) | |
| | | | | | | 58 | Outros Acréscimos e Diferimentos | 1 078 | |
| | | | | | | 59 | Contas transitórias passivas | 6 700 | 1 177 |
| | | | | | | | <i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i> | <u>7 778</u> | <u>1 177</u> |
| | | | | | | | TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO | <u>82 576 929</u> | <u>89 559 666</u> |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | Valor Unitário da Unidade Participação | <u>14.6563</u> | <u>14.7155</u> |

(valores em Euro)

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Data: 30.06.15

| DIREITOS SOBRE TERCEIROS | | | |
|--------------------------------------|--|-----------|-----------|
| Código | Designação | 30.06.15 | 31.12.14 |
| Operações Cambiais | | | |
| 911 | À vista | | |
| 912 | A prazo (forwards cambiais) | | |
| 913 | Swaps cambiais | | |
| 914 | Opções | | |
| 915 | Futuros | | |
| | <i>Total</i> | | |
| Operações Sobre Taxas de Juro | | | |
| 921 | Contratos a prazo (FRA) | | |
| 922 | Swap de taxa de juro | | |
| 923 | Contratos de garantia de taxa de juro | | |
| 924 | Opções | | |
| 925 | Futuros | | 7 793 500 |
| | <i>Total</i> | | 7 793 500 |
| Operações Sobre Cotações | | | |
| 934 | Opções | | |
| 935 | Futuros | | |
| | <i>Total</i> | | |
| Compromissos de Terceiros | | | |
| 942 | Operações a prazo (reporte de valores) | | |
| 944 | Valores cedidos em garantia | | |
| 945 | Empréstimos de títulos | | |
| | <i>Total</i> | | |
| | <i>TOTAL DOS DIREITOS</i> | | 7 793 500 |
| 99 | CONTAS DE CONTRAPARTIDA | 2 281 050 | |

| RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS | | | |
|--------------------------------------|--|-----------|-----------|
| Código | Designação | 30.06.15 | 31.12.14 |
| Operações Cambiais | | | |
| 911 | À vista | | |
| 912 | A prazo (forwards cambiais) | | |
| 913 | Swaps cambiais | | |
| 914 | Opções | | |
| 915 | Futuros | | |
| | <i>Total</i> | | |
| Operações Sobre Taxas de Juro | | | |
| 921 | Contratos a prazo (FRA) | | |
| 922 | Swap de taxa de juro | | |
| 923 | Contratos de garantia de taxa de juro | | |
| 924 | Opções | | |
| 925 | Futuros | 2 281 050 | |
| | <i>Total</i> | 2 281 050 | |
| Operações Sobre Cotações | | | |
| 934 | Opções | | |
| 935 | Futuros | | |
| | <i>Total</i> | | |
| Compromissos Com Terceiros | | | |
| 941 | Subscrição de títulos | | |
| 942 | Operações a prazo (reporte de valores) | | |
| 943 | Valores cedidos em garantia | | |
| | <i>Total</i> | | |
| | <i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i> | 2 281 050 | |
| 99 | CONTAS DE CONTRAPARTIDA | | 7 793 500 |

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES DE TAXA FIXA Ë BPI EURO TAXA FIXA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015

(valores em Euros)

Data: 30.06.15

| CUSTOS E PERDAS | | | | PROVEITOS E GANHOS | | | |
|----------------------------------|---|-------------------|------------------|-------------------------------------|---|-------------------|------------------|
| Código | Designação | 30.06.15 | 30.06.14 | Código | Designação | 30.06.15 | 30.06.14 |
| Custos e Perdas Correntes | | | | Proveitos e Ganhos Correntes | | | |
| | Juros e Custos Equiparados | | | | Juros e Proveitos Equiparados | | |
| 712+713 | De Operações Correntes | 107 592 | 259 137 | 812+813 | Da Carteira de Títulos e Outros Ativos | 799 096 | 497 062 |
| 711+718 | De Operações Extrapatrimoniais | | 9 | 811+814+827+818 | De Operações Correntes | | 2 603 |
| | Comissões e Taxas | | | 819 | De Operações Extrapatrimoniais | | |
| 722+723 | Da Carteira de Títulos e Outros Ativos | | | | Rendimento de Títulos | | |
| 724+6 +728 | Outras Operações Correntes | 491 106 | 96 670 | 822+6 +824+825 | Na Carteira de Títulos e Outros Ativos | | |
| 729 | De Operações Extrapatrimoniais | 3 418 | | 829 | De Operações Extrapatrimoniais | | |
| | Perdas em Operações Financeiras | | | | Ganhos em Operações Financeiras | | |
| 732+733 | Da Carteira de Títulos e Outros Ativos | 8 234 527 | 1 704 419 | 832+833 | Na Carteira de Títulos e Outros Ativos | 7 370 716 | 3 054 632 |
| 731+738 | Outras Operações Correntes | | | 831+838 | Outras Operações Correntes | | |
| 739 | Em Operações Extrapatrimoniais | 1 293 870 | | 839 | Em Operações Extrapatrimoniais | 1 476 980 | 1 |
| | Impostos | | | | Reposição e Anulação de Provisões | | |
| | Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e | | | | Provisões para Encargos | 1 523 240 | 438 565 |
| 7411+7421 | Incrementos Patrimoniais | 187 494 | 192 617 | 851 | Outros Proveitos e Ganhos Correntes | | |
| 7412+7422 | Impostos Indirectos | | 3 | 87 | | | |
| 7418+7428 | Outros impostos | | | | Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B) | 11 170 033 | 3 992 862 |
| | Provisões do Exercício | | | | | | |
| 751 | Provisões para Encargos | 1 314 280 | 611 417 | | | | |
| 77 | Outros Custos e Perdas Correntes | 268 | 415 | | | | |
| | Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A) | 11 632 554 | 2 864 688 | | | | |
| 79 | Outros Custos e Perdas das SIM | | | 89 | Outros Proveitos e Ganhos das SIM | | |
| | Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C) | | | | Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (D) | | |
| | Custos e Perdas Eventuais | | | | Proveitos e Ganhos Eventuais | | |
| 781 | Valores Incobráveis | | | | Recuperação de Incobráveis | | |
| 782 | Perdas Extraordinárias | | | 882 | Ganhos Extraordinários | | |
| 783 | Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores | | | 883 | Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores | | |
| 788 | Outros Custos e Perdas Eventuais | | | 888 | Outros Proveitos e Ganhos Eventuais | | |
| | Total dos Custos e Perdas Eventuais (E) | | | | Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F) | | |
| 63 | Imposto Sobre o Rendimento do Exercício | | | | | | |
| 66 | Resultado Líquido do Período (se>0) | | 1 128 174 | 66 | Resultado Líquido do Período (se<0) | 462 522 | |
| | TOTAL | 11 632 554 | 3 992 862 | | TOTAL | 11 632 554 | 3 992 862 |
| (8*2/3/4/5)-(7*2/3) | Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos | (64 715) | 1 847 275 | F - E | Resultados Eventuais | | |
| 8*9 - 7*9 | Resultados das Operações Extrapatrimoniais | 179 692 | (9) | B+D+F-A-C-E+74 | Resultados Antes do Imposto s/Rendimento | (275 028) | 1 320 794 |
| B-A | Resultados Correntes | (462 522) | 1 128 174 | B+D+F-A-C- | | | |
| | | | | E+7411/8+7421/8 | Resultados Líquidos do Período | (462 522) | 1 128 174 |

V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES DE TAXA FIXA Ë BPI EURO TAXA FIXA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015

(valores em Euro)

Data: 30.06.15

| DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS | 30.06.15 | 30.06.14 |
|---|--------------------|--------------------|
| OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC | | |
| RECEBIMENTOS: | 46 510 649 | 16 591 731 |
| Subscrições de unidades de participação | 46 510 649 | 16 591 731 |
| PAGAMENTOS: | -52 660 099 | -4 846 433 |
| Resgates de unidades de participação | -52 660 099 | -4 846 433 |
| Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC | -6 149 450 | 11 745 298 |
| OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS | | |
| RECEBIMENTOS: | 21 078 935 | 9 309 970 |
| Venda de títulos e outros ativos da carteira | 387 677 | 8 866 670 |
| Reembolso de títulos e outros ativos da carteira | 20 000 000 | |
| Juros e proveitos similares recebidos | 691 258 | 443 301 |
| PAGAMENTOS: | -25 107 411 | -19 029 691 |
| Compra de títulos e outros ativos da carteira | -24 996 480 | -18 770 283 |
| Juros e custos similares pagos | -107 592 | -259 408 |
| Comissões de corretagem | -3 338 | |
| Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos | -4 028 476 | -9 719 721 |
| OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS | | |
| RECEBIMENTOS: | 9 709 360 | 0 |
| Operações sobre cotações | 1 476 380 | |
| Margem inicial em contratos de futuros e opções | 8 232 980 | |
| PAGAMENTOS: | -9 453 330 | 0 |
| Operações sobre cotações | -1 287 250 | |
| Margem inicial em contratos de futuros e opções | -8 166 080 | |
| Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas | 256 030 | 0 |
| OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE | | |
| RECEBIMENTOS: | 0 | 2 442 |
| Juros de depósitos bancários | 0 | 2 442 |
| PAGAMENTOS: | -909 715 | -160 550 |
| Comissão de gestão | -467 046 | -84 147 |
| Comissão de depósito | -11 976 | -2 158 |
| Juros devedores de depósitos bancários | | -9 |
| Impostos e taxas | -430 330 | -73 794 |
| Outros pagamentos correntes | -364 | -441 |
| Fluxo das Operações de Gestão Corrente | -909 715 | -158 108 |
| OPERAÇÕES EVENTUAIS | | |
| RECEBIMENTOS: | 0 | 0 |
| PAGAMENTOS: | 0 | 0 |
| Fluxo das Operações Eventuais | 0 | 0 |
| Saldo dos Fluxos de caixa do período | -10 831 610 | 1 867 469 |
| Disponibilidades no início de período | 14 209 774 | 483 877 |
| Disponibilidades no fim do período | 3 378 164 | 2 351 346 |

VI - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2015

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Euro Taxa Fixa Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa (OIC) foi autorizada por Portaria do Ministério das Finanças, de 21 de abril de 1993, tendo iniciado a sua atividade em 26 de abril de 1993. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade a realização de aplicações de capitais em obrigações de taxa fixa denominadas em Euros, ou ativos equiparados, num mínimo de 50% do seu valor líquido global.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Activos . Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco BPI, S.A..

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia útil seguinte ao do pedido de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 30 de junho de 2015, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

| Descrição | (Valores em Euro) | | | | | | |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|----------------------|----------------------------|--------------|-------------------------|-------------------|
| | 31.12.14 | Subscrições | Resgates | Distribuição de Resultados | Outros | Resultados do Exercício | 30.06.15 |
| Valor base | 30 075 995 | 15 722 926 | (18 137 656) | | | | 27 661 265 |
| Diferença p/Valor Base | 958 878 | 30 787 723 | (35 344 613) | | | | (3 598 012) |
| Resultados distribuídos | - | | | | | | - |
| Resultados acumulados | 54 852 526 | | | | 2 629 297 | | 57 481 822 |
| Resultados do período | 2 629 297 | | | | (2 629 297) | (462 522) | (462 522) |
| SOMA | 88 516 695 | 46 510 649 | (53 482 269) | - | - | (462 522) | 81 082 553 |
| Nº de Unidades participação | 6 015 199 | 3 144 585 | (3 627 531) | | | | 5 532 253 |
| Valor Unidade participação | 14.7155 | 14.7907 | 14.7434 | | | | 14.6563 |

Em 30 de junho de 2015, existiam 63 483 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

| | Data | Valor UP | VLGF | Nº UP em circulação |
|----------|----------|----------|-------------|---------------------|
| Ano 2015 | 30-06-15 | 14.6563 | 81 082 553 | 5 532 253 |
| | 31-05-15 | 14.7517 | 93 425 445 | 6 333 192 |
| | 30-04-15 | 14.7924 | 106 309 265 | 7 186 774 |
| | 31-03-15 | 14.8281 | 104 034 746 | 7 016 034 |
| | 28-02-15 | 14.8158 | 99 346 507 | 6 705 460 |
| | 31-01-15 | 14.7983 | 96 543 507 | 6 523 978 |
| Ano 2014 | 31-12-14 | 14.7155 | 88 516 695 | 6 015 199 |
| | 30-09-14 | 14.5481 | 51 221 089 | 3 520 817 |
| | 30-06-14 | 14.2802 | 27 978 655 | 1 959 264 |
| | 31-03-14 | 14.0233 | 18 467 685 | 1 316 929 |
| Ano 2013 | 31-12-13 | 13.3747 | 15 131 539 | 1 131 355 |
| | 30-09-13 | 13.2389 | 15 231 905 | 1 150 542 |
| | 30-06-13 | 13.1739 | 15 944 504 | 1 210 312 |
| | 31-03-13 | 13.3053 | 13 911 355 | 1 045 548 |

Em 30 de junho de 2015, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

| Escalões | N.º participantes |
|------------------|-------------------|
| Ups >= 25% | - |
| 10% <= Ups < 25% | - |
| 5% <= Ups < 10% | - |
| 2% <= Ups < 5% | - |
| 0.5% <= Ups < 2% | 7 |
| Ups < 0.5% | 5 268 |
| TOTAL | 5 275 |

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição dos títulos | Preço de aquisição | Mais valias | Menos valias | Valor da carteira | Juros corridos | SOMA | (valores em Euro) |
|--|--------------------|-------------|--------------|-------------------|----------------|-----------|-------------------|
| | | | | | | | |
| 1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS | | | | | | | |
| <i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i> | | | | | | | |
| -Títulos dívida Pública | | | | | | | |
| OT-4.1%-15.02.2045 | 1 012 291 | 24 909 | - | 1 037 200 | 18 085 | 1 055 285 | |
| | 1 012 291 | 24 909 | - | 1 037 200 | 18 085 | 1 055 285 | |
| <i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i> | | | | | | | |
| -Títulos dívida Pública | | | | | | | |
| BELGIUM KINGDOM-2.75%-28.03.2016 | 257 945 | - | (12 737) | 245 208 | 1 695 | 246 903 | |
| BELGIUM KINGDOM-4.25%-28.09.2021 | 1 207 680 | 20 620 | - | 1 228 300 | 32 021 | 1 260 321 | |
| BELGIUM KINGDOM-4.5%-28.03.2026 | 370 350 | 26 565 | - | 396 915 | 3 467 | 400 382 | |
| BONOS Y OBLID DEL ESTADO-5.4%-31.01.2023 | 627 228 | 117 402 | - | 744 630 | 13 315 | 757 945 | |
| BONOS Y OBLIG DEL EST.-3.15%(31.01.2016) | 1 306 632 | - | (3 848) | 1 302 784 | 16 570 | 1 319 354 | |
| BUNDES OBLIGATION- 0.25%-11.10.2019 | 4 019 860 | 26 740 | - | 4 046 600 | 8 164 | 4 054 764 | |
| BUNDES OBLIGATION-0.5%-13.10.2017 | 2 008 608 | 24 592 | - | 2 033 200 | 7 123 | 2 040 323 | |
| BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND 1.5% 15.05.2023 | 846 777 | 67 484 | - | 914 260 | 1 602 | 915 862 | |
| BUNDESREPUB.DEUTSCHLAND 1.5%-04.09.2022 | 536 355 | 34 137 | - | 570 492 | 6 512 | 577 004 | |
| BUNDESREPUB.DEUTSCHLAND 1.5%-15.02.2023 | 1 401 192 | 104 648 | - | 1 505 840 | 7 767 | 1 513 607 | |
| BUNDESREPUB.DEUTSCHLAND 1.75%-04.07.2022 | 1 077 191 | 17 109 | - | 1 094 300 | 17 308 | 1 111 608 | |

(valores em Euro)

| Descrição dos títulos | Preço de aquisição | Mais valias | Menos valias | Valor da carteira | Juros corridos | SOMA |
|--|--------------------|------------------|------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS | | | | | | |
| <i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i> | | | | | | |
| -Títulos dívida Pública | | | | | | |
| BUNDESREPUB.DEUTSCHLAND-1%-15.08.2024 | 4 048 260 | 52 540 | - | 4 100 800 | 34 959 | 4 135 759 |
| BUNDESREPUBLIK DEUTSCH.-6.5% (4/7/2027) | 794 843 | 18 020 | - | 812 863 | 32 150 | 845 013 |
| BUNDESREPUBLIK DEUTSCHL 4,75% (04/07/2028) | 2 838 401 | 53 599 | - | 2 892 000 | 93 959 | 2 985 959 |
| BUNDESREPUBLIK DEUTSCHL.-0.5%-15.02.2025 | 2 063 220 | - | (112 720) | 1 950 500 | 4 521 | 1 955 021 |
| BUONI POLIENNALI - 4.25% (01.02.2019) | 536 548 | 23 152 | - | 559 700 | 8 675 | 568 375 |
| BUONI POLIENNALI DEL TES-3.75%01.05.2021 | 2 866 565 | - | (57 065) | 2 809 500 | 15 411 | 2 824 911 |
| BUONI POLIENNALI DEL TES-4.5%-01.08.2018 | 209 886 | 13 304 | - | 223 190 | 3 674 | 226 864 |
| BUONI POLIENNALI DEL TES-4.75%-01.09.44 | 64 528 | - | (1 718) | 62 810 | 787 | 63 597 |
| BUONI POLIENNALI-I/L- 1.65%-23.04.2020 | 5 070 743 | 130 612 | - | 5 201 355 | 15 410 | 5 216 765 |
| BUONI POLIENNALI-I/L-2.55%-22.10.2016 | 21 733 591 | - | (163 945) | 21 569 646 | 101 425 | 21 671 071 |
| FRANCE (GOVT OF)-2.25%-25.05.2024 | 2 030 080 | 179 320 | - | 2 209 400 | 4 426 | 2 213 826 |
| FRANCE (GOVT OF)-2.5%-25.10.2020 | 1 103 794 | 7 606 | - | 1 111 400 | 16 986 | 1 128 386 |
| FRANCE (GOVT OF)-3.5%-25.04.2026 | 2 631 180 | 53 700 | - | 2 684 880 | 13 885 | 2 698 765 |
| FRANCE (GOVT OF)1.75%-25.11.2024 | 3 050 790 | 121 410 | - | 3 172 200 | 31 212 | 3 203 412 |
| IRISH TREASURY-4.4%-18.06.2019 | 1 145 190 | 13 010 | - | 1 158 200 | 1 443 | 1 159 643 |
| IRISH TSY 2.4%-15.05.2030 | 1 730 733 | 84 018 | - | 1 814 750 | 5 279 | 1 820 029 |
| NETHERLANDS GOVERNMENT-2.25%-15.07.2022 | 524 192 | 33 259 | - | 557 450 | 10 788 | 568 238 |
| REPUBLIC OF AUSTRIA-3.4%-22.11.2022 | 593 440 | 3 985 | - | 597 425 | 10 247 | 607 672 |
| GERMAN TREASURY BILL-CZ-28.10.2015 | 10 008 477 | 423 | - | 10 008 900 | - | 10 008 900 |
| | 76 704 278 | 1 227 252 | (352 033) | 77 579 498 | 520 782 | 78 100 280 |
| TOTAL | 77 716 569 | 1 252 161 | (352 033) | 78 616 698 | 538 867 | 79 155 565 |

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2015, foi o seguinte:

(valores em Euro)

| Descrição | 31.12.14 | Aumentos | Reduções | 30.06.15 |
|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Depósitos à ordem | 14 209 774 | 77 776 626 | 88 608 235 | 3 378 164 |
| TOTAL | 14 209 774 | 77 776 626 | 88 608 235 | 3 378 164 |

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, o qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, com entrada em vigor após 24 de junho de 2015, tendo revogado Decreto-Lei nº 63-A/2013, de 10 de maio.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica %juros e proveitos equiparados+, sendo o respetivo imposto refletido na rubrica %impostos+.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica %juros e custos equiparados+, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, acções, ETF, instrumentos financeiros derivados sob acções e/ou índices de acções admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preço pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores; e

iii) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação será procurada em sistemas internacionais de informação de cotações, tais como, o Financial Times Interactive Data, o ISMA . International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de %market makers+ da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas

%Ganhos ou Perdas em operações financeiras+, por contrapartida das rubricas %Mais-valias+ e %Menos-valias+do ativo.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica %Variações patrimoniais+resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

O OIC está isento de comissão de resgate.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,975% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica %Comissões e taxas+.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,025% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica %Comissões e taxas+.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica %Comissões e taxas+.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,0133\$, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 10.000 Euros, respetivamente.

i) Impostos

Em conformidade com o artigo 22º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, os rendimentos obtidos pelos fundos de investimento mobiliário em território português são tributados como se de pessoas singulares se tratassem, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

Juros

Os juros de valores mobiliários e outros valores representativos de dívida de emitentes nacionais, bem como os juros de depósitos bancários em instituições de crédito no país são tributados por retenção na fonte à taxa de 28%. Adicionalmente, os juros de valores mobiliários e outros valores representativos de dívida de emitentes estrangeiros são tributados autonomamente à taxa de 20% e os juros de depósitos bancários em instituições de crédito estrangeiras são tributados autonomamente à taxa de 25%.

Mais-valias

As mais-valias realizadas em ações e em contratos de opções, obtidas em território português ou fora dele, são tributadas autonomamente à taxa de 25% sobre a diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias obtidas em cada ano.

Impostos diferidos

No seguimento das alterações fiscais decorrentes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro, o registo de impostos diferidos passivos sobre as mais-valias potenciais líquidas geradas nas diversas categorias de títulos foi efetuado sobre o seu valor total desde a data de aquisição dos respetivos títulos, deixando de ser considerada a referência do valor pelo qual os títulos se encontravam inscritos no balanço em 31 de março de 2013. Deste modo, o OIC, em 30 de junho de 2015, registou impostos diferidos passivos sobre o valor total das mais-valias apuradas à data de referência assumindo a compensação de mais e menos valias potenciais. Os impostos diferidos passivos representam um encargo para o Fundo e são registados na demonstração dos resultados nas rubricas %Provisões do exercício . Provisões para encargos+ ou %Reposição e anulação de provisões . Provisões para encargos+, por contrapartida da rubrica do balanço %Provisões para encargos+.

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2015, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

| Maturidades | Montante em Carteira | Extra-Patrimoniais (B) | | | | Saldo (A)+(B) |
|----------------|----------------------|------------------------|-------------|----------------|--------|---------------|
| | | FRA | Swaps (IRS) | Futuros | Opções | |
| de 0 a 1 ano | 5 569 817 | - | - | - | - | 5 569 817 |
| de 1 a 3 anos | 23 711 394 | - | - | - | - | 23 711 394 |
| de 3 a 5 anos | 11 226 411 | - | - | - | - | 11 226 411 |
| de 5 a 7 anos | 5 213 618 | - | - | - | - | 5 213 618 |
| mais de 7 anos | 27 428 985 | - | - | (2 281 050.00) | - | 25 147 935 |

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 2/2015 (emitido em 12 de Junho de 2015), à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2015:

| | Perda Potencial no Final do Período | | Perda Potencial no Início do Exercício | |
|------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|--|--------------------------------|
| | Valor Sujeito a Risco | Valor sujeito a risco (% VLGf) | Valor Sujeito a Risco | Valor sujeito a risco (% VLGf) |
| Carteira com Derivados | 1 332 036 | 1.64% | 718 211 | 0.81% |

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2015 apresentam a seguinte composição:

| Custos | Valor | % VLGf |
|----------------------------|---------|--------|
| Comissão de Gestão | | |
| <i>Componente Fixa</i> | 471 184 | 0.975% |
| Comissão de Depósito | 12 082 | 0.025% |
| Taxa de Supervisão | 7 724 | 0.016% |
| Custos de Auditoria | 268 | 0.001% |
| Outros custos | 117 | 0.000% |
| TOTAL | 491 374 | |
| TAXA DE ENCARGOS CORRENTES | | 1.017% |

De acordo com o artigo 68.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2015, de 12 de junho de 2015, a taxa de encargos correntes consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos

correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

16. COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras do período findo em 30 de junho de 2015 são comparáveis com as Demonstrações Financeiras do período findo em 30 de junho de 2014.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

– Alteração do regime jurídico aplicável aos Organismos de Investimento Coletivo

Durante o 1º semestre de 2015, entrou em vigor o novo regime jurídico aplicável aos organismos de investimento coletivo, com a entrada em vigor da Lei n.º 16/2015 de 24 de fevereiro. A publicação desta Lei veio revogar o regime jurídico em vigor até esta data o qual havia sido aprovado pelo Decreto-Lei n.º 63-A/2013, de 10 de maio.

Na sequência da publicação da legislação supra mencionada, o Organismo Regulador (CMVM) procedeu à revisão do regime regulamentar dos Organismos de Investimento Coletivo através da publicação em 12 de junho de 2015 do regulamento 2/2015, o qual veio revogar o Regulamento n.º 5/2013.

Ficaram excluídas do âmbito regulamentar as matérias que estão reguladas nos Regulamentos europeus adotados no âmbito da legislação delegada da Diretiva 2011/61/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2011, relativa aos gestores de fundos de investimento alternativo.

– Alteração do regime fiscal aplicável aos Organismos de Investimento Coletivo

Em 13 de janeiro de 2015 foi aprovado o Decreto-Lei n.º 7/2015, que procedeu à reforma do regime de tributação dos organismos de investimento coletivo, alterando: a) O Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 215/89, de 1 de julho; e b) O Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de setembro. Esta alteração foi objeto de emissão de uma Circular (Circular 6/2015) emitida pela Autoridade Tributária em 17 de junho de 2015.

Neste domínio, passa a aplicar-se, como regra, o método de tributação «à saída», com tributação em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas dos rendimentos auferidos pelos investidores em

oposição ao regime anterior que se caracterizava pela tributação dos rendimentos e mais-valias na esfera do fundo, aplicando-se uma isenção no resgate.

O Decreto-Lei n.º 7/2015 veio ainda criar uma nova verba na Tabela Geral do Imposto do Selo, visando a tributação do valor líquido global dos Organismos de Investimento Coletivo, passando a estar obrigado ao pagamento trimestral de uma taxa de 0.0025%, aplicável aos fundos que investam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários, e de 0.0125%, aplicável aos restantes fundos.

Com efeito, os fundos de investimento mobiliário passam a estar sujeitos à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido, apurado de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos fundos, não se encontrando sujeitos a tributação: (i) rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, exceto se provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região, sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria; (ii) gastos subjacentes aos rendimentos referidos no ponto anterior; e (iii) rendimentos, incluindo os descontos, e os gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões.

Este diploma, com efeito a partir de 1 de julho de 2015, estabeleceu no entanto um período transitório segundo o qual, e com referência a 30 de junho de 2015, determinou que:

- (i) Fossem apurados os montantes de imposto que se mostrassem devidos, nos termos da redação do artigo 22.º do EBF em vigor até a data da produção de efeitos deste diploma, procedendo à sua entrega no prazo de 120 dias após a entrada em vigor do novo regime fiscal;
- (ii) Existindo rendimento adiantados ainda não reconhecidos em resultados, cujo imposto já tenha sido entregue até àquela data, e, bem assim, rendimento ainda não recebidos, mas já reconhecidos em resultados, cujo imposto ainda não tenha sido entregue, o saldo líquido do imposto refletido nas respetivas rubricas de ativo e passivo, deduzido ou acrescido do imposto eventualmente reembolsado aos participantes isentos e ainda não compensado, deve, sendo credor, ser entregue ao Estado, sendo devedor, ser solicitado o seu reembolso, ambos no prazo de 120 dias após entrada em vigor do novo regime fiscal;
- (iii) No que respeita às valias potenciais, foi determinado que o imposto fosse apurado à data de 30 de junho de 2015, incluindo o imposto não provisionado sobre as valias geradas em período anterior a 31 de março de 2013, no entanto, o valor apurado será apenas exigível à medida que ocorra a respetiva alienação dos títulos que deram origem ao imposto apurado.